

TERMO DE PARALIZAÇÃO

À

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.EPP,

Pelo presente Termo, fica determinada a **paralisação da obra de "PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI'S – 35 MPA), INCLUINDO AS OBRAS DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SOTURNO E EM OUTRAS LOCALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, objeto do Contrato nº 080/2024, a partir desta data, até que sejam sanadas as pendências que motivaram a interrupção dos serviços e seja autorizada formalmente a sua retomada.

Durante o período de paralisação, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança da obra, a preservação dos serviços já executados, dos materiais, equipamentos e do canteiro de obras, permanecendo responsável pela sua conservação, nos termos das cláusulas contratuais.

A retomada da execução da obra ocorrerá somente mediante emissão de Termo de Reinício dos Serviços ou outro ato formal expedido pela Administração.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de Julho de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Obras

BERNARDO AZEVEDO
FONTAN:1172596271
3
Assinado de forma digital por
BERNARDO AZEVEDO
FONTAN:11725962713
Dados: 2026.07.30 10:58:55
-03'00'

BERNARDO AZEVEDO FONTAN
Fiscal do Contrato

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO COCK VIANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP
Representante da Empresa

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br